



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 027/2024, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, APONTA RECURSOS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RONALDO MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre RS, FAZ SABER, no uso das atribuições legais, **que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LAJEADO DO BUGRE e autorização contida na Lei Municipal nº 1814/2023, de 18 de Dezembro de 2023.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementada no corrente exercício a dotação abaixo discriminada no valor de R\$ 90.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05. - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2.010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

(96) 4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIP. E MAT.PERMANENTE

R\$ 90.000,00

1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 90.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das seguintes dotações orçamentárias:

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS


09.99 – RESERVA DE CONTINGENCIA

414 - 9.9.99.99.00.00.00.00 – RESERVA DE CONTINGENCIA

R\$ 90.000,00

1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Abril de 2024.


Prefeito Municipal
RONALDO MACHADO DA SILVA

Tesoureiro
NELSON ALVES CHIUZA

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 06/05/2024 a 21/05/2024
Local: Mural da Prefeitura Municipal


Secretaria da Administração